MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 758 , DE 14 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	SERVIDOR	*MATRÍCULA*	*E-MAIL*
1	Paula Yorranna Rocha Santos	3399-5	(paula.santos@mpdft.mp.br)
2	Viviane Carla Silva Locateli	1088-0	(vivianec@mpdft.mp.br)
3	Ana Karina da Mata Tavares	3419-3	(ana.tavares@mpdft.mp.br)
4	Márcia Correia de Oliveira	3524-6	(marciac@mpdft.mp.br)
5	Elida Reis Bastos	2401-5	(elidar@mpdft.mp.br)
6	Paulo Cezar Zordan	1308-1	(pauloz@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES